

DECRETO NÚMERO 9686 DE 14 DE JANEIRO DE 2008

**MODIFICA O DECRETO Nº 5372/87, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 3245/87 –
CONCESSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA
LOCALIZAÇÃO DE DEPÓSITO OU ENTREPOSTO DE VENDAS DE BOTIJÕES DE
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 23148/07,

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso XIV no artigo 1º, do Decreto nº 5372, de 16 de outubro de 1987, modificado posteriormente, com a seguinte redação:

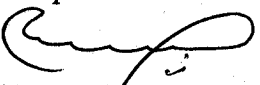
“ XIV - imóvel localizado à Avenida Sampaio Vidal, nº 1442, compreendido pelo lote 32, da Quadra 01, do Bairro Parque dos Sabiás, no Distrito de Padre Nóbrega.”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

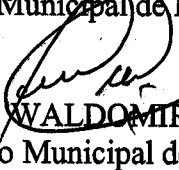
Prefeitura Municipal de Marília, 14 de janeiro de 2008.


PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal


CARLOS UMBERTO GARROSSINO
Secretário Municipal da Administração


A/ LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município


ROBERTO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano


WALDOMIRO PAES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de janeiro de 2008.